PORTARIA Nº 175, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo e Responsável pelo Setor Patrimonial da Câmara Municipal de Manacapuru, atendendo ao exposto na Portaria Nº 084, de 30 de janeiro de 2015, para desempenhar as seguintes atribuições:

I. Atuação para ação preventiva e de manutenção do prédio sede da Câmara, incluindo refrigeração, sistema elétrico e hidráulico, e outros reparos necessários;

II. Acompanhamento nas obras de reforma ou reparos no âmbito da Câmara, incluindo a relatoria de documentos necessários para prestação de contas.

III. Outras atividades afins necessários.

Art. 2º DETERMINAR ao servidor **Erivaldo Pereira Do Nascimento,** a liberação do uso do Fardamento Pólo, nos dias de 2ª à 6ª Feira e em período de recesso parlamentar, devido as suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de Agosto de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____

ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO